



RESOLUÇÃO Nº 1.699/2016

PÁGINA

DATA

Em 09 de novembro de 2016

ASSUNTO: Abertura dos Processos de Promoção previstos na Lei Estadual nº 18.005/2014

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 09 de novembro de 2016


REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013 e considerando a Lei Estadual nº 18.005 de 27 de março de 2014 e das Normas e Procedimentos aprovados pela Resolução Conjunta nº 053 – SEAP/SEAB/ IAPAR,

RESOLVE:

- 1 – Autorizar a abertura dos processos de Progressões previstos nos Artigos 21, 22, 23, 24, 25, 31 e 32 da Lei Estadual nº 18.005/2014 para os servidores estáveis e em efetivo exercício das carreiras *Técnico-Científica* e *Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia*, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo de Promoção nº 02/2016.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente